



PROCESSO Nº 3.694/2015

DISPENSA Nº 001/2015

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Locação de respirador Bipap, conforme termo de referencia.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para locação de respirador Bipap, conforme termo de referencia, junto à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Ronald Cladstone Negri nº 557, Polo Alta Tecnologia, Bairro Nova Aparecida, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0016.03 e Inscrição Estadual nº. 244.659.490.110, locação de respirador Bipap de até 06 Bipap/mês, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referente da Secretaria de Saúde fls 006 anexada aos autos.

De acordo com as faculdades legais, esta é a imediata providência a ser adotada pela Administração Municipal, para evitar as consequências lesivas aos pacientes, em face do caráter prioritário e emergencial vide fls 005 anexada aos autos.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha do fornecedor **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide fls. 009 nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que a autoridade superior, no caso de Vossa Excelência, promova de acordo com o supracitado parecer, **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 12 de março de 2015.

Thiago Mاتيولli Kleinfelder
Secretário de Suprimentos e Qualidade

Gerson Luiz Rossi Junior
Secretário de Saúde



A

Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº 3.694/2015

DISPENSA Nº 001/2015

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Locação de respirador Bipap, conforme termo de referencia.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Suprimentos e Qualidades e Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

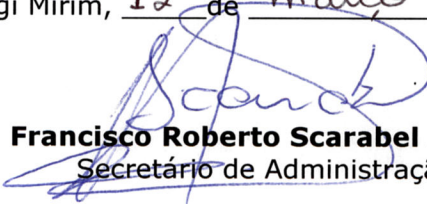
I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para Locação de respirador Bipap, conforme termo de referencia, junto à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Ronald Cladstone Negri nº 557, Polo Alta Tecnologia, Bairro Nova Aparecida, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0016.03 e Inscrição Estadual nº. 244.659.490.110, locação de respirador Bipap de até 06 Bipap/mês, por um período de 06 (seis) meses, conforme termo de referente da Secretaria de Saúde fls 006 anexada aos autos.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo empenho e contrato

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

IV - À Chefia de Gabinete para prosseguimento.

Mogi Mirim, 12 de maço de 2015


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração